



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 - FG, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES LANÇADOS NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, o Sr. Davi Bezerra de Oliveira, e o Secretário Municipal da Infraestrutura, Sr. Agileu de Melo Nunes, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús- Ce, 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

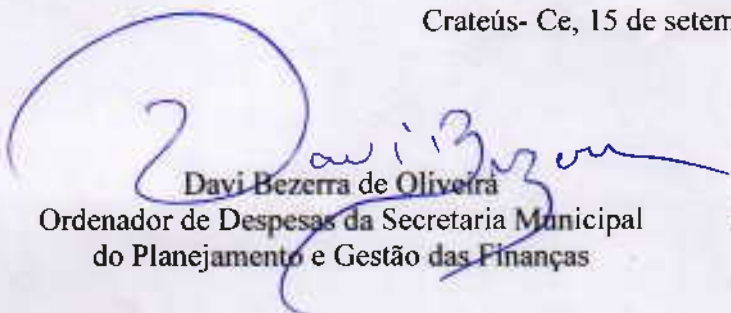
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - FG

RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças e o Secretário Municipal abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 003/2021 FG, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES LANÇADOS NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, para a contratação da empresa:

RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, com sede na Rua Doutor Benedito Guedes, 265, Atalaia, CEP 49.020-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.465.913/0001-09, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a recuperação dos valores lançados nas faturas de energia elétrica e água e esgoto de responsabilidade do município de Crateús.

Crateús- Ce, 15 de setembro de 2021.


Davi Bezerra de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
do Planejamento e Gestão das Finanças


Agilou de Melo Nunes
Secretário Municipal da Infraestrutura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento de ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças e do Secretário Municipal da Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 FG, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES LANÇADOS NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

FAVORECIDA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

VALOR GLOBAL: o município obriga-se, perante a RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ao pagamento da quantia correspondente a **20 % (vinte por cento)** calculada sobre o valor total que a RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, através de ação judicial ou administrativa, recuperar dos valores que deixaram de ser repassados voluntariamente pela União em favor do município, em razão do acertamento de débito e revisão dos parcelamentos de débito

FUNDAMENTO LEGAL: *caput* e inciso II, do artigo 25, parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art.13 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças Sr. Davi Bezerra de Oliveira e pelo Secretário Municipal da Infraestrutura Sr. Agileu de Melo Nunes.

Crateús- Ce, 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

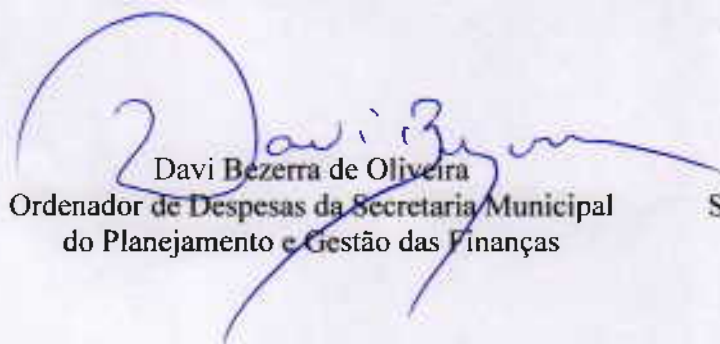




CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade n.º 003/2021 - FG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES LANÇADOS NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, foi afixado no dia 15 de setembro de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, ato amparado pela Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, conforme estabelece a legislação em vigor.

Crateús – CE, 15 de setembro de 2021.


Davi Bezerra de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
do Planejamento e Gestão das Finanças


Agileu de Melo Nunes
Secretário Municipal da Infraestrutura